

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Página:
1 / 8

AXTON

Preparado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e respectivas alterações
Identificador: <LMAKMF_BE LMAKMF_BE /K3536/W3864/R2367/2024-06-24/PT/v.1.0

Super Fix Cola Vinilica Interior Transparent

1. SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da empresa/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome comercial:	Super Fix Cola Vinilica Interior Transparent
Outros nomes:	Adesivo De Montagem Acrílico Fix Strong, incolor
Inclui:	não aplicável
Número UFI:	não aplicável
Número CAS:	não aplicável
Número CE:	não aplicável
Número de índice:	não aplicável
Número de registo:	não aplicável
Data da redacção da carta:	2024-06-24
Data de actualização:	2024-06-24
Versão:	1.0

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas:	Adesivo de fixação para rodapés, credenzas, molduras, cabides, etc. Se pelo menos uma das duas superfícies que precisa de colar for porosa (absorvente: gesso, reboco de cimento, tijolo, madeira, etc.)
Utilização desaconselhada:	Todos os outros consumos que não o acima mencionado.

1.3. Detalhes do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fornecedor:	ADEO Services 135 Rue Sadi Carnot CS 00001 59790 RONCHIN France Dragon Poland Spółka z ograniczoną odpowiedzialnością ul. rtm. Witolda Pileckiego 5, 32-050 Skawina ☎ +48 12 625 75 00 fax: +48 12 637 79 30 www.dragon.com.pl e-mail: info@dragon.com.pl
Endereço electrónico da pessoa responsável pela ficha de segurança:	tecnologia2@dragon.com.pl

1.4. Número de telefone de emergência

Número de telefone:	• ☎ 112 (☎24h/7) • ☎ +48 12 625 75 00 (☎8:00 -16:00 ☎5/7)
---------------------	--

2. SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP)	
Perigos devidos a propriedades físico-químicas:	Não é classificado.
Perigos humanos:	Não é classificado.
Riscos ambientais:	Não é classificado.

2.2. Elementos de marcação

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP)	
Pictograma:	Não aplicável.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Página:

2 / 8

AXTON

Preparado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e respectivas alterações
Identificador: <LMAKMF_BE LMAKMF_BE /K3536/W3864/R2367/2024-06-24/PT/v.1.0

Super Fix Cola Vinilica Interior Transparent

Palavra de sinalização:	Não aplicável.
Declarações de perigo:	Não aplicável.
Elementos suplementares de etiqueta:	EUH208 Contém uma mistura pós-reação de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC N° 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC N° 220-239-6] (3: 1). Pode causar uma reacção alérgica. EUH210 Ficha de dados de segurança disponível mediante pedido.
Frases que especificam as condições de utilização segura:	Produto tratado com produtos biocidas: tetraidro-1,3,4,6-tetrakis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazolo-2,5(1H,3H)-diona (TMAD); 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC N° 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC N° 220-239-6] (3:1) ;

2.3. Outros perigos

Nenhuma das substâncias da mistura cumpre os critérios para PBT ou mPmB de acordo com o Anexo XIII do Regulamento (CE) nº 1907/2006. Nenhuma das substâncias listadas nesta FDS foi incluída na lista estabelecida de acordo com o Artigo 59 para propriedades desreguladoras do sistema endócrino, nem nenhuma das substâncias desta mistura foi identificada como desreguladora do sistema endócrino de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2017/2100 ou no Regulamento da Comissão (UE) 2018/605.

3. SECÇÃO 3: Composição/informação sobre ingredientes

3.1. Substâncias

Isto é uma mistura- não aplicável. Ver detalhes na secção 3.2.

3.2. Misturas

Nome da substância:	Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC N° 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC N° 220-239-6] (3: 1)			
Número de índice:	Número CAS:	Número CE:	Número de registo:	Concentração [% p/p]:
613-167-00-5	55965-84-9	--	01-2120764691-48-XXXX	>0,00015 i <0,0015
Perigos devidos a propriedades físico-químicas:	Não é classificado.			
Perigos humanos:	Tox Aguda. 3 Toxicidade aguda, Categoria 3 H301 - Tóxico por ingestão. Tox Aguda. 3 Toxicidade aguda, categoria 3 H311 - Tóxico em contacto com a pele. Skin Corr. 1B Corrosão cutânea, Categoria 1B H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. Skin Sens. 1 Sensibilização cutânea, categoria 1 H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. Tox Aguda. 3 Toxicidade aguda, categoria 3 H331 - Tóxico por inalação.			
Riscos ambientais:	Aquatic Acute 1 Perigoso para o ambiente aquático- perigo a curto prazo, categoria 1 H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos. Aquatic Chronic 1 Perigoso para o ambiente aquático- Perigo crónico, Categoria 1 H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.			
Limites específicos de concentração:	Skin Sens. 1A; H317: C ≥ 0,0015% Eye Irrit. 2; H319: 0,06% ≤ C < 0,6% Skin Irrit. 2; H315: 0,06% ≤ C < 0,6% Skin Corr. 1C; H314: C ≥ 0,6%			
Factor-M:	Aquático Crónico 1: M=100 Aquático Agudo 1: M=100			
Estimativa da toxicidade aguda (ATE):	LD50 (oral, rato)	200- 1000 mg/kg		
	LD50 (pele, rato)	550 mg/kg		
Características das moléculas que definem uma nanopartícula:	Não aplicável.			

4. SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Super Fix Cola Vinilica Interior Transparent

Tracto respiratório:	Remover a vítima consciente do ambiente contaminado para o ar fresco. Assegurar a calma e o calor, aliviar qualquer pressão sobre o vestuário. Colocar a pessoa inconsciente em posição semi-sentada, a pessoa inconsciente em posição lateral recumbente. Controlar e manter livres as vias aéreas. Em caso de problemas respiratórios, dar oxigénio. Se não houver respiração, aplicar respiração artificial usando o dispositivo AMBU. Obter atenção médica se os sintomas persistirem ou se se sentir indisposto.
Contacto com a pele:	Remova imediatamente roupas e sapatos contaminados/encharcados. Lavar bem a pele contaminada com água e sabão ou um detergente suave, depois enxaguar com água em abundância. Consultar um médico se os sintomas de irritação ocorrerem e persistirem.
Contacto ocular:	Lavar imediatamente os olhos contaminados com um fluxo contínuo de água, remover as lentes de contacto (se existirem) e continuar a enxaguar durante cerca de 15 minutos. Manter as pálpebras bem abertas e mover o globo ocular durante o enxaguamento. Consultar um médico se os sintomas de irritação aparecerem e persistirem. NOTA: Não utilizar um jacto de água demasiado forte de modo a não danificar a córnea.
Tracto gastrointestinal:	Procurar atendimento médico imediatamente. Não induzir o vômito. No caso de vômitos naturais e reflexos, segurar a vítima inclinada para a frente. No caso de dispneia, administrar oxigénio para respiração.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Em contato com a pele, pode causar: reacção alérgica. Após algum tempo, sintomas tais como: ardência da pele, vermelhidão, bolhas.

4.3. Indicação de qualquer atenção médica imediata e tratamento especial necessário

Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente e não induza o vômito. **Mostrar a ficha de dados de segurança, etiqueta ou embalagem ao pessoal médico** que presta assistência. **Indicações ao médico:** tratamento sintomático.

5. SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**5.1. Meios de extinção**

Meios de extinção adequados: O produto não é combustível, utilizar medidas adequadas aos materiais combustíveis circundantes.

Meios de extinção inapropriados: Jactos de água compactos.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

O produto não é inflamável. Durante a combustão, o produto pode formar-se: óxidos e dióxido de carbono

5.3. Informação para os bombeiros

Seguir procedimentos de combate a incêndios químicos. Não permitir o escoamento do extintor de incêndios para a entrada de esgotos ou corpos de água. Eliminar as águas residuais e os detritos de incêndio de acordo com a regulamentação aplicável. As pessoas que participam no combate a incêndios devem ser treinadas, equipadas com aparelhos de respiração com fornecimento de ar independente e vestuário de protecção completo.

6. SECÇÃO 6: Medidas de libertação accidental**6.1. Precauções pessoais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência**

Informar o entorno sobre a falha; retirar da zona de perigo todas as pessoas que não participem na liquidação do acidente, ordenar a evacuação se necessário; acionar as equipas de resgate, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Estadual.

6.2. Precauções ambientais

Não permitir que o produto entre em esgotos, cursos de água ou solo. Em caso de libertação de grandes quantidades do produto, notificar os serviços competentes de saúde e segurança, resgate e protecção ambiental, bem como as autoridades administrativas.

6.3. Métodos e material para contenção e limpeza

Se for possível e seguro, estancar ou limitar o vazamento (vedar, fechar a entrada de líquido, colocar o recipiente danificado em um recipiente de emergência). Limitar o vazamento do alagamento por terraplenagem; bombear grandes quantidades de líquido coletado. Cobrir pequenos derrames com material absorvente não inflamável (terra, areia, vermiculite), recolher num recipiente de resíduos que possa ser fechado. Se necessário, utilizar empresas autorizadas a transportar e eliminar os resíduos.

6.4. Referências a outras secções

Consultar também as secções 8 e 13 da ficha de segurança.

7. SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenamento**7.1. Precauções para um manuseamento seguro**

Super Fix Cola Vinilica Interior Transparent

Prevenção de incêndios e explosões: O produto não é inflamável.

Prevenção de intoxicações: Prevenir concentrações de vapor que excedam os limites de exposição profissional estabelecidos. Fornecer ventilação eficaz. Evitar a contaminação da pele e dos olhos; evitar a inalação de vapores; evitar a formação de concentrações nocivas de vapores no ar; trabalhar em áreas bem ventiladas. Observar as regras básicas de higiene: não comer, beber ou fumar no local de trabalho, toda vez que terminar o trabalho, lavar as mãos com água e sabão, não permitir a contaminação das roupas. Tirar as roupas contaminadas e encharcadas, removendo-as para um local seguro, longe do calor e de fontes de ignição. Lavar antes de reutilizar. Utilizar medidas de proteção pessoal de acordo com as informações fornecidas na seção 8 da ficha de dados de segurança. Proporcionar fácil acesso ao equipamento de salvamento (em caso de incêndio, libertação etc.).

7.2. Condições para o armazenamento seguro, incluindo quaisquer incompatibilidades

Armazenar em embalagens ou recipientes originais, bem fechados e devidamente rotulados, destinados a este produto. Proteger as embalagens dos produtos da luz solar. O substrato destinado ao armazenamento deve ser não absorvente. Assegurar uma ventilação e ligação à terra adequadas. É proibido fumar e o uso de fogo aberto na área do armazém. As condições de armazenamento fornecidas também se aplicam a embalagens vazias e não limpas. As pessoas que têm contacto com o produto devem receber formação sobre as propriedades físico-químicas da substância e os riscos resultantes.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Ver secção 1.2.

8. SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção pessoal

8.1. Parâmetros de controlo

Valores NDS, NDSch, NDSP e DSB: Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 220-239-6] (3: 1)

Valores de DNEL e PNEC: Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 220-239-6] (3: 1)

DNEL população geral (inalação, exposição a longo prazo, distúrbios locais)	0,02 mg/m ³
DNEL população geral (inalação, exposição de curto prazo, distúrbios locais)	0,04 mg/m ³
DNEL população geral (oral, exposição a longo prazo, distúrbios sistêmicos)	0,09 mg/kg bw/24h
DNEL população geral (oral, exposição de curto prazo, distúrbios sistêmicos)	0,11 mg/kg bw/24h
DNEL trabalhador (inalação, exposição a curto prazo, distúrbios locais)	0,04 mg/m ³
DNEL trabalhador (inalação, exposição prolongada, distúrbios locais)	0,02 mg/m ³
PNEC água doce	3,39 µg/L
PNEC água do mar	3,39 µg/L
PNEC sedimento de água doce	27 µg/kg
PNEC sedimento de água do mar	27 µg/kg
PNEC solo	10 µg/kg
PNEC estação de tratamento de esgoto	230 µg/L

- Directiva 2000/39/CE da Comissão, de 8 de Junho de 2000, relativa ao estabelecimento de uma primeira lista de valores limite de exposição profissional indicativos em aplicação da Directiva 98/24/CE do Conselho relativa à protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho (D.O. 142 de 16.6.2000, p. 47-50, com as alterações que lhe foram introduzidas).

Informação sobre os procedimentos de controlo do conteúdo de componentes perigosos no ar:

- PN-ISO 4225:1999 Qualidade do ar. Questões gerais. Terminologia.

• EN 689+AC:2019-06 Exposição no local de trabalho - Medição da exposição por inalação a agentes químicos - Estratégia de ensaio para o cumprimento dos valores-limite.

Se a concentração de uma determinada substância no local de trabalho for estabelecida e conhecida, a escolha do equipamento de protecção pessoal deve ser feita tendo em conta a sua concentração, a duração da exposição e as actividades levadas a cabo pelo trabalhador.

Em situação de emergência, quando a concentração de uma substância no local de trabalho for desconhecida, utilizar equipamento de protecção pessoal da classe de protecção mais elevada recomendada.

O empregador é obrigado a garantir que o equipamento de protecção pessoal e o vestuário de trabalho e vestuário utilizado têm qualidades protectoras e utilizáveis e deve garantir que são devidamente lavados, mantidos, reparados e descontaminados.

Exames iniciais e periódicos recomendados dos empregados devem ser efectuados de acordo com os mesmos:

8.2. Controlos de exposição

Medidas de controlo técnico adequadas: Recomenda-se a ventilação geral e/ou exaustão local para manter a concentração do agente nocivo no ar abaixo dos limites de concentração estabelecidos. O escape local é preferível, uma vez que permite controlar as emissões na fonte e impede a sua propagação a toda a área de trabalho. O equipamento de protecção pessoal utilizado deve satisfazer os requisitos: - Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de Março de 2016, relativo aos equipamentos de protecção individual e que revoga a Directiva 89/686/CEE do Conselho.

Equipamento de protecção individual:

Protecção ocular ou facial: Não são necessárias precauções, mas recomenda-se a utilização de óculos de segurança. Recomenda-se equipar o local de trabalho com um duche de lavagem de olhos com água.

Super Fix Cola Vinilica Interior Transparent

Protecção da pele:	Utilizar luvas de protecção, por exemplo, feitas de Viton, 0,5 mm de espessura, tempo de permeação > 480 minutos. É aconselhável mudar regularmente de luvas e substituí-las imediatamente se houver quaisquer sinais de desgaste, danos (rsgões, furos) ou alterações na aparência (cor, elasticidade, forma). Vestuário de protecção constituído por uma blusa abotoada até ao pescoço e punhos abotoados, calças forradas com sapatos. Calçado protetor resistente ao óleo, antideslizante. Em locais onde há uma atmosfera potencialmente explosiva, tanto as roupas externas quanto os sapatos devem ser capazes de descarregar cargas eletrostáticas. Calças forradas para a parte superior das botas.
Protecção respiratória:	Não é necessário em condições normais com ventilação suficiente. Quando expostos a concentrações de vapor superiores aos valores permitidos, utilizar máscara filtrante A2 (cor castanha) para proteger as vias respiratórias contra gases e vapores de substâncias orgânicas com ponto de ebulição superior a 65°C (ciclohexano, éter dietílico, isobutano, acetona, tolueno, xilenos). Em caso de trabalho em espaço confinado/teor insuficiente de oxigênio no ar/grande emissão descontrolada/todas as circunstâncias em que a máscara com o absorvedor não ofereça protecção suficiente, use um aparelho respiratório com suprimento de ar independente.
Controlos de exposição ambiental:	Evitar a libertação para o solo, águas residuais, cursos de água.

9. SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1. Informação sobre propriedades físicas e químicas básicas

(a) Estado de agregação	Líquido
(b) Cor	branco (incolore quando seco)
(c) Odor	Característico
(d) ponto de fusão/congelamento	Não há dados
(e) Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial ou intervalo de ebulição	Não há dados
(f) Inflamabilidade dos materiais	Não-inflamável
(g) Limite superior/inferior de explosão	Não há dados
(h) Ponto de inflamação	Não há dados
(i) Temperatura de autoignição	Não há dados
(j) Temperatura de decomposição	Não há dados
(k) pH	Não há dados
(l) viscosidade cinemática	Não há dados
(m) Solubilidade	Não há dados
(n) Coeficiente de partição: n-octanol/água	Não aplicável as misturas
(o) Pressão do vapor	Não há dados
(p) Densidade	1,05 ± 0,05 g/cm ³ a 20°C
(q) Densidade relativa do vapor	Não há dados
(r) Caracterização das moléculas	Utilização apenas para sólidos

9.2. Outras

informações:

Informação sobre classes de risco físico:	Ver ponto 9.1
Outras características de segurança:	Não aplicável

10. SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade

10.1. Reactividade	O produto não é reactivo quando armazenado e utilizado de acordo com as instruções.
10.2. Estabilidade química	O produto não é reativo quando armazenado e utilizado conforme as instruções.
10.3. Possibilidade de reacções perigosas	Nenhum dado disponível.
10.4. Condições a evitar	Nenhum dado disponível.
10.5. Materiais incompatíveis	oxidantes fortes; redutores;
10.6. Produtos de decomposição perigosos	Em condições normais, não se decomporá se for utilizado como pretendido.

11. SECÇÃO 11: Informação toxicológica

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Página:

6 / 8

AXTON

Preparado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e respectivas alterações

Identificador: <LMAKMF_BE LMAKMF_BE /K3536/W3864/R2367/2024-06-24/PT/v.1.0

Super Fix Cola Vinilica Interior Transparent

11.1. Informação sobre classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º 1272/2008

(A) Toxicidade aguda:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.
<u>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 220-239-6] (3:1)</u>	
LD50 (oral, rato)	200- 1000 mg/kg
LD50 (pele, rato)	550 mg/kg
B) Corrosão/irritação da pele:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
(C) Danos oculares graves/irritação:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
D) Sensibilização respiratória ou cutânea:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos, mas o produto contém uma mistura de reação de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 247-500-7] e 2-metil- 2H-isotiazol-3-ona [EC Nº. 220-239-6] (3:1) e pode causar uma reação alérgica.
(E) Mutagenicidade das células germinativas:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
F) Carcinogenicidade:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
(G) Toxicidade reprodutiva:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
H) Toxicidade para órgãos-alvo específicos- exposição única:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
I) Toxicidade para órgãos-alvo específicos- exposição repetida:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.
(J) Risco de aspiração:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

11.2. Informação sobre outros perigos

Informação sobre efeitos adversos para a saúde causados por propriedades desreguladoras do sistema endócrino:	não aplicável
Outras Informações 11.2.:	não aplicável

12. SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

<u>Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 220-239-6] (3:1)</u>	
EC50 (toxicidade, pulga d'água- Daphnia, 48h)	0,1 mg/L
NOEC (toxicidade, pulga d'água- Daphnia, 21 dias)	4 mg/L
LC50 (toxicidade, peixe- Onchorhyncus mykiss, 96h)	0,22 mg/L
EC50 (toxicidade- Skeletonema costatum, 48h)	0,0052 mg/L
EC50 (toxicidade, algas- Pseudokirchneriella subcapitata, 72h)	48 mg/L
EC20 (toxicidade aguda, lama activada, 3h)	0,97 mg/L
EC50 (toxicidade aguda, lodo ativado, 3h)	7,92 mg/L
NOEC (toxicidade, algas- Pseudokirchneriella subcapitata, 72h)	0,0012 mg/L
NOEC (toxicidade – Skeletonema costatum, 48h)	0,00064 mg/L
Outras Informações	Não aplicável.

12.1.:

12.2. Persistência e degradabilidade

Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 220-239-6] (3:1)
Potencial de degradação rápida da matéria orgânica >60 % Teste de cilindro fechado (OCDE 301 D) = >60 % Teste de simulação da biodegradabilidade (OCDE 308) 1,82 - 1,92 dias Redução de DOC (lodo ativado, Teste Zahn-Wellens, de acordo com OECD 302 B) 100 % Estudo de simulação de lamas activadas (OCDE 303 A- sobre organismos de esgotos) >80 % Facilmente biodegradável.

Outras Informações Não aplicável.

12.2.:

12.3. Potencial bioacumulativo

Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 220-239-6] (3:1)
Não se acumula em organismos vivos. Factor de bioconcentração (BCF) = 3,16 (kalk.) Factor de bioacumulação LogPow = ≤0,71

Outras Informações Não aplicável.

12.3.:

12.4. Mobilidade no solo

Mistura de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 247-500-7] e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona [EC Nº 220-239-6] (3:1)
Não há dados

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Página:

7 / 8

AXTON

Preparado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e respectivas alterações

Identificador: <LMAKMF_BE LMAKMF_BE /K3536/W3864/R2367/2024-06-24/PT/v.1.0

Super Fix Cola Vinilica Interior Transparent

Outras Informações Não aplicável.

12.4.:

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Nenhuma das substâncias da mistura atende aos critérios PBT ou mPmB de acordo com o Anexo XIII.

12.6. Propriedades disruptoras endócrinas

Informações sobre efeitos ambientais adversos devido a propriedades de desregulação endócrina: não aplicável

12.7. Outros efeitos adversos

Não há dados

13. SECÇÃO 13: Considerações sobre a eliminação

13.1. Métodos de eliminação de resíduos

Código de resíduos: **08 04 09* Resíduos de adesivos e selantes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas.**

Não esvaziar em esgotos. Não permitir a contaminação das águas superficiais ou subterrâneas. Não se descartar em aterros municipais. Considerar a utilização. A recuperação ou neutralização do produto residual deve ser realizada de acordo com a regulamentação em vigor por entidades autorizadas. Método de neutralização recomendado: D10 Incineração em terra.

Código de resíduos: **15 01 01 Embalagens de papel e cartão**

Código de resíduos: **15 01 10* Embalagens contendo ou contaminadas por substâncias perigosas.**

Reciclar ou neutralizar os resíduos de embalagens de acordo com os regulamentos aplicáveis. Embalagens reutilizáveis, após limpeza, reutilização. Eliminar os resíduos de embalagens em incineradores profissionais autorizados ou em instalações de tratamento/eliminação de resíduos. Processo de eliminação recomendado: Processo de recuperação recomendado: R4 Reciclagem ou recuperação de metais e compostos metálicos.

14. SECÇÃO 14: Informação sobre transportes

A mistura está sujeita aos regulamentos sobre o transporte de mercadorias perigosas contidos em: ADR (transporte rodoviário); RID (transporte ferroviário); IMDG (transporte marítimo); ICAO/IATA (transporte aéreo);

14.1. Número ONU ou número de identificação

UN / ID- Nie dotyczy

14.2. Nome de transporte próprio da ONU

Não aplicável

14.3. Classe(s) de risco(s) de transporte

Não aplicável

14.4. Grupo de embalagem

Não aplicável

14.5. Riscos ambientais

Não aplicável

14.6. Precauções especiais para os utilizadores

Não aplicável

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI

Não aplicável

Código de restrições à passagem por túneis

D/E

15. SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentos/legislação em matéria de segurança, saúde e ambiente específicos para a substância ou mistura

■ Diretiva 2000/39/CE da Comissão, de 8 de junho de 2000, que estabelece a primeira lista de limites indicativos de exposição a fatores externos no trabalho em relação à implementação da Diretiva 98/24/CEE do Conselho relativa à proteção da saúde e segurança dos trabalhadores contra os riscos relacionados a agentes químicos no local de trabalho (CE 2000, N.º 39 conforme alterado).

■ PN-ISO 4225:1999 Qualidade do ar. Questões gerais. Terminologia.

■ PN-EN 689+AC:2019-06 Exposição profissional - Medições da exposição por inalação a agentes químicos - Estratégia para testar o cumprimento dos valores-limite.

■ Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de março de 2016 sobre equipamentos de proteção individual e que revoga a Diretiva do Conselho 89/686/CEE.

■ PN-EN 374-1:2017 Luvas de proteção contra produtos químicos e microrganismos perigosos - Parte 1: Terminologia e requisitos para risco químico.

■ PN-EN 16523-1+A1:2018-11 Determinação da resistência de um material à penetração de produtos químicos Parte 1: Penetração de produtos químicos líquidos potencialmente perigosos em condições de contato contínuo.

■ PN-EN 14387:2021-07 Equipamento de proteção respiratória. Absorventes e filtros combinados. Requisitos, testes, marcação

■ Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Directiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Directiva 76/769/CEE do Conselho e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão (versão rectificada no D. O. 136 de 29.5.2007, p. 3). L 133 de 29.05.2007, conforme alterado).

■ Regulamento (UE) n.º 2015/830 da Comissão, de 28 de Maio de 2015, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) (D. O. da União Europeia). L 132 de 29.05.2015).

■ Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (D. O. da União Europeia L 397 de

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA



Preparado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e respectivas alterações
Identificador: <LMAKMF_BE LMAKMF_BE /K3536/W3864/R2367/2024-06-24/PT/v.1.0

Super Fix Cola Vinilica Interior Transparent

31.12.2008). EU L No 353 de 31.12.2008, conforme alterado).

- Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por caminho-de-ferro RID (D.O. 2009, Nº 167, item 1318 conforme alterado).
- Acordo Europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada ADR (anexo ao D.O. 2009, n.º 27, ponto 162).
- Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de março de 2016 sobre equipamentos de proteção individual e que revoga a Diretiva do Conselho 89/686/CEE.
- REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO, de 18 de junho de 2020, que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos (REACH).
- Regulamento (CE) n.º 273/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de fevereiro de 2004, relativo aos precursores de drogas, conforme alterado.
- Regulamento (CE) n.º 111/2005 do Conselho, de 22 de Dezembro de 2004, que estabelece as regras de controlo do comércio de precursores de drogas entre a Comunidade e países terceiros, alterado.

15.2. Avaliação da segurança química

O fabricante não efetuou uma avaliação de segurança química.

16. SECÇÃO 16: Outras informações

Outras informações: A ficha de segurança foi preparada com base nas informações contidas nas fichas de segurança fornecidas pelos fabricantes e nos regulamentos actualmente em vigor.
A classificação da mistura foi feita com base em cálculos e/ou resultados de testes de ponto de inflamação e/ou ponto de ebulição.
Outras fontes de dados:
Banco de Dados da IUCLID (Comissão Europeia- Gabinete Europeu de Produtos Químicos);
ESIS- European Chemical Substances Information System (Gabinete Europeu de Substâncias Químicas);
A informação contida nesta ficha de segurança aplica-se apenas ao título do produto e pode não ser válida ou suficiente para este produto quando utilizado em combinação com outros materiais ou para diferentes aplicações.
A informação na ficha de dados de segurança destina-se a descrever o produto apenas do ponto de vista dos requisitos de segurança.
O utilizador é responsável por criar condições para a utilização segura do produto e assume a responsabilidade pelas consequências resultantes da utilização indevida deste produto.
O utilizador do produto é obrigado a cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis, e assume a responsabilidade decorrente da utilização indevida das informações contidas na ficha de dados de segurança ou da aplicação indevida do produto.

Histórico de emissão de cartões

Data de actualização	Âmbito da actualização	Versão
2024-06-24	Data da redacção da carta.	1.0

Explicação das abreviaturas e acrónimos utilizados na Ficha de Dados de Segurança:

- vPvB- (Substância) Muito persistente e muito bioacumulativa
- PBT- (Substância) Persistente, bioacumulativa e tóxica
- PNEC- Concentração Prevista Sem Efeitos
- DNEL- Sem nível de mudança
- BCF- Coeficiente de bioconcentração
- LD50- Dose em que se observa a morte de 50% dos animais testados
- LC50- Concentração na qual 50% dos animais testados morrem
- ECX- Concentração em que se observa uma redução de X% no crescimento ou taxa de crescimento
- IC50- Concentração em que se observa uma inibição de 50% do parâmetro do teste
- RID- Regulamentos para o transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea
- ADR- Acordo Europeu sobre o Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
- IMDG- Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
- IATA- Associação Internacional de Transporte Aéreo
- SDS- Ficha de Dados de Segurança

Formação: Sobre o manuseamento, saúde e segurança de substâncias e misturas perigosas.

--- Fim da ficha de dados de segurança---